

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
125 a 126 folha de informação
sob nº 127. 4.12.1.16.
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de janeiro de 2016

Folha nº 135 de 135
Adelina Cicco de Almeida
RF 100 406

fls. 6

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 01/16

Ref.: OF-SGP23 nº 2921/2015

DOCREC

21/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 90/15, de autoria de vários vereadores, aprovado na sessão de 25 de novembro de 2015, que autoriza a instalação e funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs nos termos em que especifica e dá providências correlatas.

Reconhecendo o relevante mérito da propositura, com vistas a buscar suprir a demanda da população por mais Centros de Educação Infantil, considerando os entraves normativos para sua instalação, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, acolho-a, à exceção do inciso II do "caput" do artigo 2º do texto aprovado, que prevê a exigência de estar inserido o imóvel, edificado ou não, em área consolidada até 25 de agosto de 2004, em se tratando de ocupações irregulares e parcelamentos clandestinos ou irregulares.

Ocorre que para a concessão do Auto de Licença Especial para Funcionamento de Creche, nos termos dos artigos 1º e 2º do texto, exige-se o cumprimento de diversos requisitos, dentre eles a observância à legislação de uso e ocupação do solo e ambiental, a presença de condições mínimas de segurança, estabilidade, acessibilidade e higiene, além de estar o imóvel atendido por infraestrutura de serviços públicos.

Assim, a delimitação temporal referida não só não parece se justificar, como também implica restrição à instalação das unidades escolares, indo de encontro ao nobre objetivo que a propositura busca atingir.



Folha nº 126 do proc 2
Nº 01.90 de 15

fls. 7

Adelina Ciccone - Adv. Parlamentar

Salienta-se, ademais, que o inciso IV do "caput" do artigo 2º já prescreve a necessidade de se ter dado início ao processo de regularização do imóvel para a obtenção do Auto em tela.

Em assim sendo, aponho veto parcial ao projeto aprovado atingindo o mencionado dispositivo, devolvendo o assunto ao reexame dessa colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/bam
VP 90-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 227

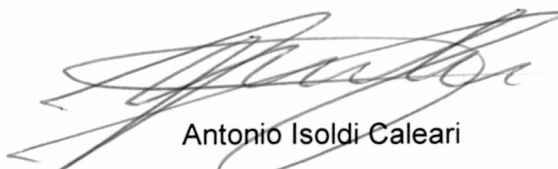
do processo nº 01 - 90 de 2015, 41.12.16 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 03 FEV 2016 <u>Const. Just. e Leg. Participativa</u> <u>Pol. Urb. Metrop. e Novo Ambiente</u> _____ _____ _____ _____ _____  PRESIDENTE
--

À comissão competente:

04/02/16



Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 05/04/16 AS 15 hs
POR [assinatura]

SAÍDA: 11/02 AS 13 h @ ASS.: [assinatura]

Segue m juntado po, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado po sob folha(s)
nº 128 a 130 Em 19/02/2016
Maria de Fátima [assinatura] Moreira
RF. 100.749 - SGP-12



Folha nº 128
Processo nº 02-90/2015
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP-12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 002/2016

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Memo SGP.12 - nº 02/2016

Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS
PL 50/2008 – Autor: Ver. Aurélio Miguel (PR) “Cria o programa municipal de combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas, torna obrigatório o uso de sistemas e procedimentos que visam a eficiência energética dos imóveis, e dá outras providências”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 258/2009 – Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PV) “Dispõe sobre o uso de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência em estacionamento privado, e dá outras providências.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 117/2013 – Autor: Ver. Pr. Edemilson Chaves (PP) “Dispõe sobre o cadastramento e periodicidade de poda de árvores e arbustos de porte arbóreo no Município de São Paulo, e dá outras providências”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 002/2016

PL 142/2013 – Autor: Ver. Jair Tatto (PT)

“Dispõe sobre a regulamentação da atividade de condutores de veículos de emergência”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 193/2013 – Autor: Ver. Atilio Francisco (PRB)

“Dispõe sobre a cobrança por critério único por parte dos estacionamentos particulares de veículos localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 480/2014 – Autor: Ver. Valdecir Cabrabom (PTB); Ver. Vavá (PT)

“Dispõe sobre a instalação do sistema de sinalização eletrônica para a pessoa portadora de deficiência visual nos meios de transporte, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

PL 550/2014 – Autor: Ver. David Soares (PSD)

“Dispõe sobre o “cidadaniamóvel” no Município de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 168/2015 – Autor: Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Paulo Fiorilo (PT)

“Cria o pipódromo no âmbito do Município de São Paulo e o programa educativo nas escolas públicas e privadas”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 002/2016

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PL 292/2015 – Autor: Ver. Netinho de Paula (PDT)

“Dispõe sobre a reserva de vagas em eventos culturais municipais para artistas locais e dá outras providências”.

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PL 396/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes (PT)

“Altera denominação da Rua Projetada para Rua Elias Xavier de Paula, situada no bairro Recanto Campo Belo, Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros e dá outras providências”.

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

PL 509/2015 – Ver. Mário Covas Neto (PSDB)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 559/2015 – Ver. Alessandro Guedes (PT)

“Acrescenta a denominação Sérgio Marengo à Avenida Alta Mantiqueira, passando a denominar-se Avenida Alta Mantiqueira – Sérgio Marengo, e dá outras providências”.

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

VETOS PARCIAIS

PL 328/2009 – Autor: Ver. Paulo Frange (PTB)

“Institui o programa de atendimento a pacientes portadores de apnéia noturna”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 002/2016

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**

PL 337/2014 – Autor: Ver. George Hato (PMDB)

“Institui o uso de equipamento de segurança capacete para a prática de skate na ladeira situada dentro do parque independência do município de são paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 90/2015 – Autor: Ver. Adolfo Quintas (PSDB); Ver. Alfredinho (PT); Ver. Andrea Matarazzo (PSDB); Ver. Anibal de Freitas Filho (PSDB); Ver. Arselino Tatto (PT); Ver. Natalini (PV); Ver. Patricia Bezerra (PSDB)

“Autoriza a instalação e o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI nos termos em que especifica e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



Folha nº 130 fls. 14
Processo nº 02.901.285
Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP-12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 002/2016

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

emo 12/02 29284

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

31 12/2 23636

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516

9155619 12/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120

Marino 533231 15/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

RF 29246 12/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

29425 12/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

29.869 12/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À SGP-21, face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP. 08, 03, 16


Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264